



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 141, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares
à servidora Daniela Cristina da Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA, Mat. E-2298, admitida em 03/02/2020, no cargo de Monitor de Creche, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) pelo período de 02/06/2023 a 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal